



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 139/2024  
DE 05 DE JULHO DE 2024**

Concede Licença Sem Remuneração a  
Servidor Público Municipal.

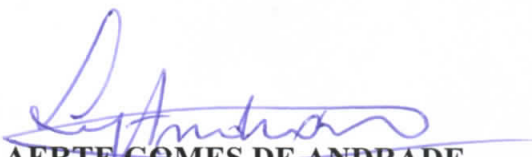
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO  
DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Sem Remuneração à servidora Rosilane de Araújo, inscrita no CPF nº **\*\*\*.564.325-\*\***, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Município, para tratar de interesse particular, no período de 05/07/2024 a 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 05 de julho de 2024.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**